

**LEI Nº 16.588, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Projeto de lei nº 95, de 2017, do Deputado Gil Lancaster - DEM)**

Institui a “Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral”, que será realizada, anualmente, na terceira semana de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 04 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

*David Everson Uip*

Secretário da Saúde

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 04 de dezembro de 2017.